



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 81/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO
PROCESSO SELETIVO DE OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS
EM 2024
PSVO-UFMS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021; no Edital Prograd/UFMS nº 413/2023, de 19 de dezembro de 2023; e no Edital Prograd/UFMS nº 68/2024, de 2 de fevereiro de 2024, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS** do Processo Seletivo de Olimpíadas do Conhecimento 2024 a fim de selecionar candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso perante o Edital Prograd/UFMS nº 68/2024 e tiveram seus recursos:

- a) DEFERIDOS encontra-se no ANEXO I deste Edital;
- b) INDEFERIDOS encontra-se no ANEXO II deste Edital.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 3.5.2 do Edital Prograd/UFMS nº 413/2023.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2024.

Cristiano Costa Argemon Vieira,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RECURSOS DEFERIDOS

(Edital nº 81/2024-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO		SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO	
	CÓDIGO	PONTUAÇÃO	CÓDIGO	PONTUAÇÃO
33271	1906	200	2406	200
33530	2102	200	-	-

ANEXO II - RECURSOS INDEFERIDOS

(Edital nº 81/2024-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	PRIMEIRA OPÇÃO DE CURSO		SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO	
	CÓDIGO	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL	CÓDIGO	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL
33530	-	-	2103	Item 3.11, letra B, inciso III

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4645054** e o código CRC **802D3C26**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS